



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.333/2022

Concede licença luto ao servidor **KARINA APARECIDA MARQUES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **KARINA APARECIDA MARQUES DA SILVA**, matrícula 1080451, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.046.023-6 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 044.105.849-36, nomeado em 11 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 24 de junho de 2022 à 01 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / julho / 2022
DE N.º 12.472
UMUARAMA 08 / 07 / 2022
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS